



## LEI Nº 1091/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, portadora do CPF Nº 108.984.505-78, e RG. 01.484.029-41 SSP/BA, localizado na Rua Maria Amélia Santos, nº68, centro – Ibirapitanga-Ba, uma área de terreno que mede 12,64m de frente; por 31,95m de frente a fundo, totalizando 404,16m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.037.014101.00 e Alvará de Licença nº 338/2020, concedido em 12 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 10 de Dezembro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

